



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 03/2024.

“Dispõe sobre Designação de Servidor responsável pela contabilidade da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

CLAUDIO LUIZ CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora KATIA APARECIDA COCHONI, portadora do RG 25.673.448-3 SSP/SP, CPF 159.706.258-84 ocupante do cargo de provimento efetivo de CONTABILISTA, como responsável pela contabilidade da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 02 de janeiro
de 2024.

Claudio Luiz Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra**

Liana Guinsberg
Procuradora Jurídica